

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 100, de 10 de agosto de 2023

Dispõe sobre autorização do Projetos de cursos do Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) e Conselho Estadual de Educação de Goiás, localizados em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202300006071760 e Voto CEE/CEP N. 198, de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2024, os Projeto de Cursos de Formação Continuada da Inspeção Escolar da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) e Conselho Estadual de Educação de Goiás:

- a) Introdução à Inspeção Escolar - 20h;**
- b) Elaboração de registros oficiais da Inspeção Escolar- 20h;**
- c) Residência em Inspeção Escolar- 20h;**
- d) Formação de Secretários e Assistentes Escolares- 20h;**
- e) Encontro Estadual de Inspeção Escolar da SEDUC- 20h."**

Art. 2º - Determinar à SEDUC/GO, seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de turma, constando frequência e os resultados obtidos.

Art. 3º - Determinar que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que, caso o curso tenha servidor como cursista, este possa ascender na carreira.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Maria do Rosário Cassimiro - Vice-Presidente em exercício

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marselha Cristina de Oliveira

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 14/08/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50585053** e o código CRC **E4E29EB7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006071760



SEI 50585053